SENTENÇA

Processo n°: 1009542-20.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Prestação de Serviços**

Requerente: Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

Requerido: Benê Emerson Faria de Oliveira

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 18 de abril de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA